



Guarapari, 14 de outubro de 2022.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2332/2022

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2022

Autoria: Kamilla Rocha

Sabrina Astori - DC, Dudu Corretor - CIDADANIA

Ementa: APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO ESPÍRITO SANTO E, CONSEQUENTEMENTE, APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

EMITIDO PARECER FAVORÁVEL PELA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA, CONFORME RAZÕES EM ANEXO. SENDO ASSIM, AGUARDE-SE A INCLUSÃO EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Próxima Fase: Aguardando Inclusão em Pauta

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Auxiliar Administrativo

